



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 72/2015

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e conforme deliberação n.º 231/2015/JFSS, de 14 de dezembro, se concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores, no próximo **dia 31 de dezembro**, véspera de Ano Novo, pelo que os serviços se encontram encerrados.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 16 de dezembro de 2015

O Presidente,

Nuno Miguel Rodrigues Costa